

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO INVISTAR 300, PERTENCENTE AO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.

Favorecido: RCP SOLUÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.733.053/0001-14

Valor Total: R\$ R\$ 30.156,79 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Dotação: 117 - 04.003.04.129.0002.2123.3.3.90.39

Fundamento Legal: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

A Justificativa encontra-se devidamente juntada aos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026.

Determino, por fim, que seja dada a devida publicidade, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, bem como o regular prosseguimento do feito, com sua devida atuação e posterior arquivamento.

Novo Mundo, 14 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2026 - "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD N.º 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De 15 de maio de 2026.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto na LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 28 DEZEMBRO DE 2001, relacionados a ausência do servidor no exercício das funções previstas, conforme solicitação expressa na CI nº 082/2025/RH/SMS de 10 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO parecer jurídico da procuradoria nº 139/PGNM/2025.

Resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades do servidor **ADÃO EDILSON MEDINA**, Agente comunitário de Saúde do Município de Novo Mundo/MT, de ocorrido durante o exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Encaminhamento de todos os documentos pertinentes ao caso para a Comissão de Avaliação, Sindicância e Inquérito Administrativo formada por meio da Portaria nº 463/2025, de 09 de dezembro de 2025, para que procedam a as providências pertinentes ao caso concreto, conforme demanda a na Lei COMPLEMENTAR Municipal nº 04, DE 28 DEZEMBRO DE 2001, em seu título VI.

Art. 3º - A Comissão deverá exercer as suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, assegurando também ao acusado o mais hígido e rigoroso contraditório e ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º - A Comissão poderá requerer cópias dos documentos já produzidos e materializados no procedimento corrente nos órgãos

jurídicos competentes.

Art. 5º - Ao final dos atos, a Comissão elaborará Relatório que será remetido para julgamento, nos termos dos artigos 242 e 243 da lei COMPLEMENTAR Municipal nº 04, DE 28 DEZEMBRO DE 2001.

Art. 6º - A Comissão deve observar os prazos estabelecidos na lei COMPLEMENTAR Municipal nº 04, DE 28 DEZEMBRO DE 2001.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 15 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: 20.415.033 SELMA PEDREIRA DIAS

CNPJ/CPF: 20.415.033/00017-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS MENINOS DA COHAB, DURANTE O EVENTO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 26/06/2026 A 28/06/2026, SENDO O SHOW NO DIA 26/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2026 A 08/08/2026

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 08 DE MAIO DE 2026.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: R & F COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 62.265.856/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 24.098,00 (vinte e quatro mil e noventa e oito reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2026 A 08/05/2027

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 08 DE MAIO DE 2026.